



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTRARIA G.P. N°.: 980, DE 19 DE JULHO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando e o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **UBIRAJARA VAZ**, Gerente Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Juventude, Esporte e Eventos, matrícula funcional nº 103.655, CPF: 335.761.731-53, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

| SERVIDOR | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO | VALOR |
|----------------------|---------|-----------------|---------------------------|--|
| UBIRAJARA VAZ | GOIÂNIA | 07/06/2017 | BUSCAR MATERIA NA AGEL | R\$ 80,00 TOTAL: R\$ 80,00 |
| | | | | |

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de Julho de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal